



RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO 2025

Câmara Municipal
Amarante

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI

Presidência

Ver. Lucas Nascimento Silva

Demais Vereadores

Ver. (Suplente) Airton Pereira Lima

Ver.^a Cinara Teresa Queiroz Granja

Ver.^a Clara das Dores Brandão Silva Neiva

Ver. (Suplente) Clayton Francisco Queiroz Granja

Ver. Francisco Pereira da Silva

Ver. Izaías Lopes da Silva

Ver. José de Arimateia Ferreira dos Anjos

Ver.^a (Suplente) Luiza Rodrigues de Moraes Neta

Ver. Manoel Nascimento Carvalho

Ver. Marcio Vilarinho Prado

Ver.^a Mylana Vilarinho de Oliveira Costa

Ver. (Suplente) Paulo Rogério Rocha

Ver. Ronaldo Brandão e Silva

Controladoria Interna e Secretária Executiva

João Wilson Ferreira Lima

Celecina Maria do Nascimento Vieira

Tesouraria

Hellen Lima Ferreira

Ouvidoria Legislativa

Marcilio Feliciano da Silva Moreira

RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Elaboração, diagramação e layout: João Pedro de Sousa

Santos **Dados:** Unidades administrativas da Câmara e

Assessoria Contábil **Acesso à publicação do relatório de**

gestão:

Link de acesso: [Clique aqui](#) (Acesso tanto via portal institucional, quanto da transparência).

LISTA DE SIGLAS

CMA – Câmara Municipal de Amarante Piauí

CVI – Cadeia de valor integrada

ELO – Emenda à Lei orgânica

IBGE – Instituto brasileiro de geografia e estatística

LDO – Lei de diretrizes orçamentárias

LGPD – Lei geral de proteção de dados

LOA – Lei orçamentária anual

PL – Partido liberal

PP – Partido progressistas

PPA – Plano plurianual

PT – Partido dos trabalhadores

PTCMA – Portal da Transparência da Câmara de Amarante

RCL – Receita corrente líquida

REQ – Requerimento

RGC – Relatório de gestão consolidado

TCE-PI – Tribunal de contas do estado

Lista de figuras

Figura 1 – Sede da Câmara Municipal.....	11
Figura 2 – Vereadores legislatura 2025-2028	14
Figura 3 – Mesa Diretora 2025/2026	15
Figura 4 - Organograma da Câmara de Amarante	16
Figura 5 - Cadeia de valor integrada da Câmara Municipal	17
Figura 6 - Identidade organizacional	18
Figura 7 - Imagens das sessões.....	20
Figura 8 - Estrutura e atividades internas	25
Figura 9 - Portais de notícias vinculados a Câmara Municipal	26
Figura 10 – Redes Sociais da CMA.....	26

SUMÁRIO

Tabela 1 - Normas de funcionamento da CMA	12
Tabela 2 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025.....	21
Tabela 3 – Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025	21
Tabela 4 – Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025	22
Tabela 5 – Quadro geral de proposições apresentadas em 2025, por tipo.....	22
Tabela 6 – Proposições vereadora Cinara Queiroz em 2025	23
Tabela 7 – Proposições vereadora Clara Brandão em 2025	23
Tabela 8 – Proposições vereador Francisquim em 2025	23
Tabela 9 – Proposições vereador Profº Isaias em 2025	23
Tabela 10 - Proposições vereador Teinha da Pesca em 2025	24
Tabela 11 – Proposições vereadora Lucas do Itamar em 2025	24
Tabela 12 – Proposições vereadora Luiza Neta em 2025.....	24
Tabela 13 – Proposições vereador Roxo em 2025.....	24
Tabela 14 – Proposições vereador Marcio Prado em 2025	25
Tabela 15 – Proposições vereadora Mylana Vilarinho em 2025.....	25
Tabela 16 – Proposições vereador Capão em 2025	25
Tabela 16 – Proposições do Executivo	25
Tabela 17 – Quantidade de Normas jurídicas em 2025, por assunto	25
Tabela 18 – Relação de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo.....	26
Tabela 19 – Presença da CMA na internet	27
Tabela 20 – Força de Trabalho	29
Tabela 21 – Participação da Câmara no orçamento do Município 2025	21
Tabela 22 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas.....	30
Tabela 23 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025	30
Tabela 24 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025.....	31
Tabela 25 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025.....	32
Tabela 26 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025	43
Tabela 27 – Relação de restos a pagar em 2025.....	44

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	09
2. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
2.1 O Poder Legislativo em São José do Divino	12
2.2 Normas de funcionamento.....	12
2.2.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2021/2024	14
2.2.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024.....	15
2.3 Estrutura organizacional administrativa	16
2.4 Processos de trabalho e cadeia de valor	17
2.4.1 Cadeia de valor integrada.....	17
3. GOVERNANÇA E RESULTADOS.....	18
3.1 Pilares estratégicos	18
3.1.1 Identidade organizacional	18
3.1.2 Objetivos estratégicos.....	19
3.2 Programa Governança Legislativa Digital.....	20
3.2. Resultados por atividade	21
3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA.....	21
3.2.1.1 Quantidade de sessões realizadas	21
3.2.1.2 Participação dos vereadores nas sessões	22
3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS	25
3.2.1.2.1 Quantidade de reuniões ocorridas	25
3.2.1.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	27
3.2.1.4 PROPOSIÇÕES E LEIS APROVADAS.....	28
3.2.1.4.1 Proposições apresentadas – quadro geral.....	28
3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados	28
3.2.1.4.3 Normas jurídicas	31
3.2.1.5 FISCALIZAÇÕES	33

3.2.1.6 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.....	33
2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	34
3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	34
3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	36
3.2.2.2 OUVIDORIA	37
3.2.2.3 OBRAS REALIZADAS	38
3.2.2.4 GESTÃO DE PESSOAL.....	39
3.2.2.5 CONTROLADORIA INTERNA.....	40
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	41
4.1 Participação no orçamento do Município	41
4.2 Execução financeira e orçamentária	42
4.2.1 Receita.....	42
4.2.2 Execução orçamentária	42
4.2.3 Equilíbrio fiscal	45
5. APÊNDICE.....	46

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE



O Relatório de Gestão Consolidado de 2025 da Câmara Municipal de Amarante Piauí é parte integrante da prestação de contas deste Poder Legislativo, tendo sido elaborado em observância ao disposto na IN TCE/PI 01/2022, IN TCE/PI 05/2023 e orientações para elaboração do relatório de gestão consolidado do TCE/PI, aprovado pela Portaria da presidência, nº 161/2025.

O presente documento, que está em sua segunda versão, apresenta informações fidedignas sobre a atuação da Câmara Municipal de Amarante, no exercício de suas funções típicas e atípicas durante o exercício de 2025, propiciando assim, o controle social e a promoção do diálogo entre o legislativo e a sociedade Amarantina, sobre o uso dos recursos públicos e a geração de resultados.

Para tal, foi empregado na confecção do presente relatório, o uso de uma linguagem simples e acessível a todos, além de utilização de imagens, gráficos e tabelas, sendo os resultados demonstrados tanto em relação às atividades legislativas, quanto administrativas executadas pela Câmara, buscando sempre elencar o valor público gerado e o comparativo com os exercícios anteriores.

Com responsabilidade e equilíbrio, a gestão enfrentou e superou os desafios que se apresentaram no ano de 2025. No campo legislativo, os debates de ideias e posicionamentos em plenário, foram conduzidos com a devida serenidade e respeito, mesmo diante de um ano pós eleições municipais onde algumas cadeiras do legislativo foram renovadas. Demonstrando assim o amadurecimento do poder legislativo e da gestão no campo democrático.

Para maiores informações, além das contidas no presente relatório, o cidadão pode acessar os portais institucionais da Câmara Municipal ou solicitá-las diretamente com a ouvidoria legislativa.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a sociedade amarantina, bem como nossa disposição para receber qualquer solicitação, como também críticas e sugestões para melhor nos adequarmos aos interesses da sociedade.

Lucas Nascimento Silva
Presidente da Câmara
(biênio 2025/2026)

2. VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. O Poder Legislativo em Amarante Piauí

Em Amarante, Piauí, a população no Censo de 2022 foi de 17.235 pessoas, com uma densidade demográfica de 14,96 hab/km². A cidade ocupa a 34^a posição em população no estado do Piauí e a 1.971^a no Brasil. Em relação ao Censo de 2010, houve um aumento de 0,58% na população.

A Câmara Municipal está instalada nas dependências do Poder Legislativo, localizado na sede do Município de Amarante-PI, na Avenida Desembargador Amaral, nº 214, Centro, CEP: 64.400-000.

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo, constituído de Vereadores, nos termos das constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica Municipal.

O Parlamento Municipal exerce 4 (quatro) funções básicas: Legislativa, fiscalizadora, Julgadora e administrativa.

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo do Executivo e de julgamento político-administrativo, além de outras atribuições que lhe são próprias atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Figura 1 – Sede da Câmara Municipal



2.2. Normas de funcionamento

A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal Amarante Piauí.

Tabela 1 - Normas de funcionamento da CMA

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	HIPERLINK
Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica do Município de Amarante - PI	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/780e41b9f0282953640abc034c13e.pdf
Regimento Interno da Câmara Municipal de Amarante - PI	DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1991.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/a3abc5ca947da762f05804cfc2a5cc09.pdf
Lei nº 1106/2022	Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal, Institui Regime Jurídico Único, estabelece Diretrizes Gerais para a Instituição do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal, fixos vencimentos e número de vagas e dá outras providências	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/89c4f679efa5b439d31bd705f7ffa5dd.pdf
Lei nº 736/2003	Cria a Controladoria Interna da Câmara Municipal do Município de Amarante-PI, e dá outras providências.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/3d885de9bf618f7bb74cdb63fe9db613.pdf
Lei nº 1208/2025	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/f9c0537ec6bc89922f310b367e24c4b5.pdf
Lei nº 1200/2024 (PPA)	DISPÕE SOBRE A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, PARA O PERÍODO 2022/2025.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/655aba4a3ea6293c412bf3c7014fc101.pdf
Lei nº 1192/2024 (LDO)	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA E LABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI Orçamentária PARA O EXERCÍCIO DE. 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/29118982217ce367c9e3b6d8ebce51e3.pdf
Lei nº 1199/2024 (LOA)	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE PARA E O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/04210d306d8817f254d89dd8e0894b06.pdf
Execução Orçamentária e Financeira - Receitas	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=31
Execução Orçamentária e Financeira - Despesas	CREDORES: EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTO	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/credores https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/empenho/busca
Relatórios	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/relatorios/relatoriorgf

Publicidade de Contratações	CONSULTA DE LICITAÇÕES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/licitacoes/contratosaditivos
Publicidade de Contratações	ATAS DOS PROCEDIMENTOS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/licitacoes/atas
Recursos Humanos Servidores Ativos Cadastrados	SERVIDORES ATIVOS CADASTRADOS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/servidores?situacao_status=A
Administração	PATRIMÔNIOS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/administracao/patrimonios
Administração	DIÁRIAS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/administracao/diarias
Matriz Especifica do Poder Legislativo	PAUTA DAS COMISSÕES E DAS SESSÕES DO PLENÁRIO	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=36
Matriz Especifica do Poder Legislativo	ATAS DAS SESSÕES	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=37
Matriz Especifica do Poder Legislativo	LISTA DE PRESENÇA E AUSÊNCIA DOS PARLAMENTARES	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=39
Matriz Especifica do Poder Legislativo	PROJETOS DE LEIS E DE ATOS INFRALEGAIS, BEM COMO AS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=35
Matriz Especifica do Poder Legislativo	VOTAÇÕES NOMINAIS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=38
Portal De Serviços - Ouvidoria	PORTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 13.460/2017	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/servicosonline/ouvidoria
Portal De Serviços Instagram CMA	INSTAGRAM	https://www.instagram.com/camara_amaranteoficial/?igsh=MWNsazV3cXA3N3d6ag%3D%3D#
Portal de Serviços Facebook Cma	FACEBOOK	https://www.facebook.com/p/C%C3%A2maramunicipal-de-Amarante-100067849030996/
Portal de Serviços - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lgpd).	LGPD	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm
Acesso a Informação Estrutura Legislativa	ESTRUTURA LEGISLATIVA	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/secretarias/
Acesso a Informação Parlamentares	PARLAMENTARES	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/parlamentares/
Acesso a Informação Mesa Diretora	MESA DIRETORA	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/mesadiretora?legislatura=188&sessao=73
Acesso a Informação Estrutura Organizacional	ORGANOGRAMA	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/organograma/
Sobre o Município - Legislação Local	LEIS	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/informacoesgerais/leis/?tipolei=306
Sobre o Município Resolução 001/2021	ALTERA O ART. 44, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, DO ESTADO DO PIAUI.	https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/90cdf69e3ec6a5d2604dcb800fbcab77.pdf
Sobre o Município Decretos	DECRETO LEGISLATIVO	https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/informacoesgerais/leis/?tipolei=425

Fonte: PTCMA, 2025

3. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1. Vereadores em Legislatura - 2025/2028

A Câmara Municipal de Amarante é composta por 11 (onze) vereadores, eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024. Quanto ao ano de 2025, 4 suplentes assumiram a vereança, em virtude do afastamento dos seus pares partidários, os parlamentares foram:

Figura 2 – Vereadores Legislatura 2025-2028



Fonte: CMA

3.2. Composição da mesa diretora biênio 2023/2024

Figura 3 – Mesa Diretora 2025/2026



Fonte: PTCMA

3.3. Estrutura organizacional e administrativa

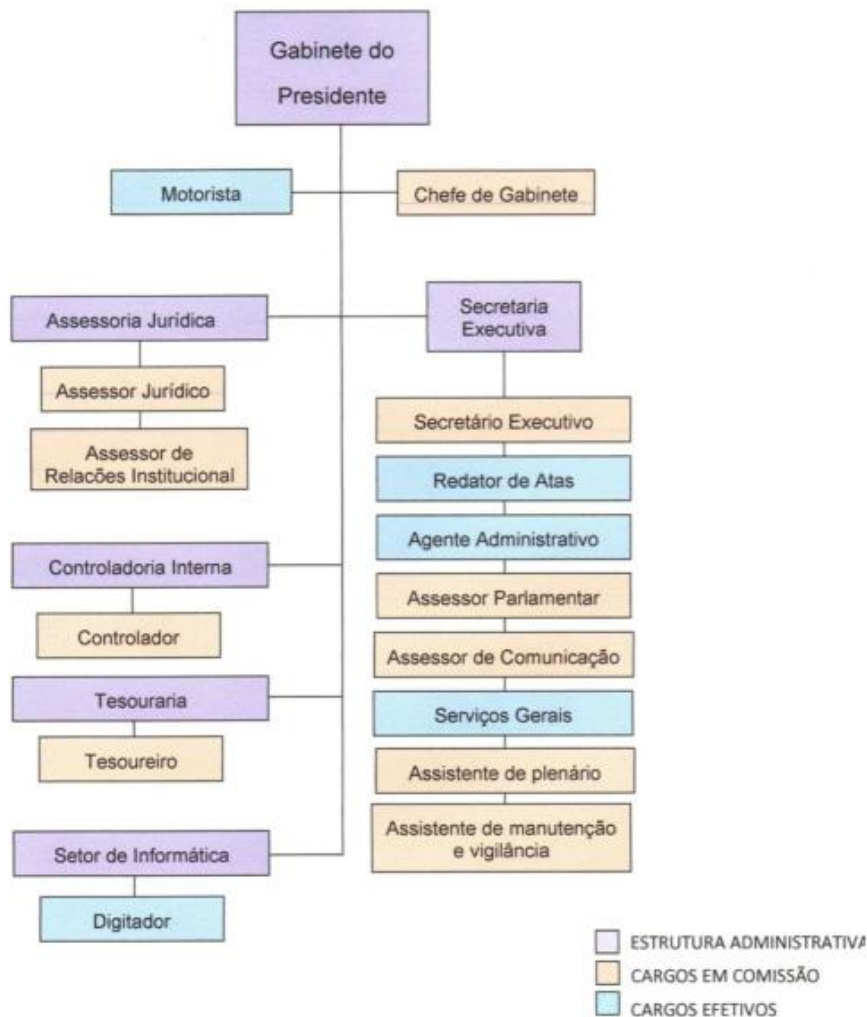
A Câmara Municipal de Amarante-PI é uma unidade orçamentária do Município de Amarante, sendo este ente federado, que forma a união indissolúvel com a União, Estados e Distrito Federal, rege-se por Lei Orgânica própria e goza de autonomia política administrativa, nos termos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Piauí.

As Competências da Câmara Municipal de Amarante-PI são aquelas decorrentes das prescrições constitucionais, legais e regulamentares. Sendo o Poder Legislativo do Município de Amarante-PI é exercido, no âmbito de suas atribuições, pelos Vereadores, auxiliado na forma desta Lei, pelos servidores do seu quadro de pessoal, no exercício das respectivas atribuições, com funções legislativas, fiscalizadora, julgadora e administrativa interna c rporis.

O Poder Legislativo Municipal é dirigido pelo seu Presidente, auxiliado pelo Vice-Presidente e Secretário, no âmbito de sua competência e de forma autônoma.

A Mesa Diretora: constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretários; Demais Vereadores; Servidores.

Figura 4 - Organograma da Câmara de Amarante-PI



Fonte: PTCMA

4. PROCESSOS DE TRABALHO E CADEIA DE VALOR

4.1. Cadeia de valor integrada

No exercício de suas atribuições, a Câmara Municipal desempenha funções típicas e atípicas. As funções típicas (finalísticas), dizem respeito à sua atividade finalística, sendo, função legislativa e função de fiscalização. Enquanto as funções atípicas dizem respeito à função de assessoramento e função administrativa.

A Cadeia de Valor integrada da Câmara de Amarante Piauí apresenta os principais processos de trabalho do legislativo municipal, bem como permite visualizar o funcionamento da organização considerando a agregação de valor dos serviços prestados ao cidadão, conforme figura 6.

Figura 5 - Cadeia de valor integrada da CMA



Fonte: Regimento Interno da Câmara de Amarante-PI

5. GOVERNANÇA E RESULTADOS

5.1. Pilares estratégicos

5.1.1. Identidade organizacional

- **Missão** Representar os anseios da população amarantino, garantindo o exercício da democracia com processos tecnológicos simplificados, respeito ao meio ambiente, custos reduzidos e maturidade em gestão.
- **Visão:** Ser reconhecida como Casa Legislativa de excelência e participação direta da população, com forte imagem institucional e servidores tecnicamente capacitados.
- **Valores:** Representatividade, transparência, ética, legalidade, eficiência, melhoria contínua e responsabilidade socioambiental.

Figura 6 - Identidade organizacional



Fonte: PTCMA

5.2. Objetivos estratégicos

5.2.1. Fortalecimento da atuação legislativa:

- **Aprimorar o processo legislativo:** Buscar a modernização das ferramentas e métodos de trabalho, capacitação dos vereadores e servidores, com vistas a garantir que a Câmara seja um espaço eficiente e democrático para a elaboração de leis que atendam às necessidades da população.
- **Ampliar a participação da sociedade:** Buscar mecanismos para que a população participe ativamente do processo legislativo, seja por meio de audiências públicas, consultas online, sugestões, reclamações ou outras ferramentas, de modo a contribuir para a legitimidade das leis e o fortalecimento da democracia.
- **Promover a transparência:** Ser um órgão transparente, com todas as suas atividades, execução do orçamento e decisões acessíveis à população, por meio da publicação de informações nos portais institucionais (site de notícias, processo legislativo e transparência) e mídias sociais, da realização de sessões públicas e da utilização de canais de comunicação com a sociedade.
- **Atender aos Órgãos de fiscalização e a Sociedade Civil:** Atender com excelência os Órgãos de Controle e fiscalização e as entidades da sociedade civil,

por meio de serviços ou ações institucionais de excelência.

5.2.2. Efetividade da fiscalização:

- **Acompanhar a execução do orçamento:** A Câmara tem a função de fiscalizar se o dinheiro público está sendo gasto de acordo com o orçamento aprovado, incluindo a análise de contas, a realização de audiências públicas, entre outras.
- **Cobrar resultados do Executivo:** Cobrar do Executivo o cumprimento das metas e programas de governo, por meio de requerimentos e indicações, convocação de secretários municipais e outros instrumentos previstos no regimento interno.
- **Promover a defesa dos direitos da população:** Ser um espaço para a defesa dos direitos da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, por meio da elaboração de leis, da realização de debates e da cobrança de ações do Executivo.

5.2.3. Modernização da gestão:

- **Profissionalizar a administração:** Buscar a profissionalização da sua administração, com a valorização dos servidores e a adoção de práticas modernas de gestão, de modo a contribuir para a eficiência do trabalho e para a melhor utilização dos recursos públicos.
- **Investir em tecnologia:** Investir em tecnologia para modernizar seus processos e serviços garantindo soluções tecnológicas necessárias ao cumprimento do papel institucional, por meio de ferramentas e serviços de informação e comunicação, além da segurança da informação.
- **Gerenciar os recursos de forma eficiente:** Aperfeiçoar, continuamente, o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços, adotando procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infraestrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.

6. RESULTADOS POR ATIVIDADE

6.1. Eixo 1 - Atividades Legislativas

Figura 7 - Imagens das sessões realizadas



Fonte: Portal C7

Figura 8 - Imagens da estrutura e das atividades internas



Fonte: Redator de Atas

6.1.2. Participação dos vereadores nas sessões

Adiante, apresentamos tabelas individualizadas com a presença (em números e porcentagem) dos vereadores nas sessões.

Tabela 2 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 - 15 sessões ordinárias até a presente data			
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão
				Qtd.
	CINARA QUEIROZ / PT	Sim	Sim	12
	CLARA BRANDAO / PT	Sim	Sim	14
	FRANCISQUIM / REPUBLICANOS	Sim	Sim	15
	PROFº IZAIAS / PSB	Sim	Sim	13
	TEINHA DA PESCA / PDT	Sim	Sim	11
	LUCAS DO ITAMAR / PROGRESSISTAS	Sim	Sim	16
	LUIZA NETA / PDT	Não	Sim	16
ROXO / REPUBLICANOS	Sim	Sim	10	
MARCIO PRADO / PROGRESSISTAS	Sim	Sim	11	
MYLANA VILARINHO / PDT	Sim	Sim	08	
CAPÃO / REPUBLICANOS	Não	Sim	13	

Fonte: PTCMA

Tabela 3 – Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 - 09 sessão extraordinária até a presente data			
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão
				Qtd.
	CINARA QUEIROZ / PT	Sim	Sim	02
	CLARA BRANDAO / PT	Sim	Sim	04
	FRANCISQUIM / REPUBLICANOS	Sim	Sim	09
	PROFº IZAIAS / PSB	Sim	Sim	08
	TEINHA DA PESCA / PDT	Sim	Sim	07
	LUCAS DO ITAMAR / PROGRESSISTAS	Sim	Sim	09
	LUIZA NETA / PDT	Não	Sim	06
ROXO / REPUBLICANOS	Sim	Sim	08	
MARCIO PRADO / PROGRESSISTAS	Sim	Sim	08	
MYLANA VILARINHO / PDT	Sim	Sim	03	
CAPÃO / REPUBLICANOS	Não	Sim	09	

Fonte: PTCMA

Tabela 4 – Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025

SESSÕES SOLENES 2025	Ano: 2025 - 05 sessão solene			
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão
				Qtd.
	CINARA QUEIROZ / PT	Sim	Sim	3
	CLARA BRANDAO / PT	Sim	Sim	4
FRANCISQUIM / REPUBLICANOS	Sim	Sim	5	
PROFº IZAIAS / PSB	Sim	Sim	5	

TEINHA DA PESCA / PDT	Sim	Sim	5
LUCAS DO ITAMAR / PROGRESSISTAS	Sim	Sim	5
LUIZA NETA / PDT	Não	Sim	4
ROXO / REPUBLICANOS	Sim	Sim	3
MARCIO PRADO / PROGRESSISTAS	Sim	Sim	3
MYLANA VILARINHO / PDT	Sim	Sim	2
CAPÃO / REPUBLICANOS	Não	Sim	3

Fonte: Livro de presença da CMA

6.1.3. Proposições e Leis Aprovadas

6.1.3.1. Proposições apresentadas – quadro geral

Os números a seguir dizem respeito às proposições/matérias que tramitaram no Plenário da Câmara, no ano de 2025, levando em consideração diversos critérios e, apresentadas tanto por vereador quanto pelo Executivo.

Tabela 5 – Quadro geral de proposições apresentadas em 2025, por tipo

Ano	Tipo de proposição						
	Proj. de lei ordinária	Proj. de lei complementar	Projeto de Dec. Legislativo	Projeto de resolução	Indicação	Requerimento	Emenda à lei orgânica
2025	25	-	-	-	04	02	-

Fonte: PTCMA

6.1.3.2. Proposições apresentadas – resultados individualizados

Tabela 6 – Proposições vereadora Cinara Queiroz em 2025

Resultados individualizados – vereadora Cinara Queiroz	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de Lei Ordinária	02
Total	02
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1152	

Fonte: PTCMA

Tabela 7 – Proposições vereadora Clara Brandão em 2025

Resultados individualizados – vereadora Clara Brandão	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de Lei Ordinária	05
Indicação	-
Total	05
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1153	

Fonte: PTCMA

Tabela 8 – Proposições vereador Francisquim em 2025

Resultados individualizados – vereador Francisquim	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	02
Total	02
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1154	

Fonte: PTCMA

Tabela 9 – Proposições vereador Profº Izaias em 2025

Resultados individualizados – vereador Profº Izaias	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-
Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1160	

Fonte: PTCMA

Tabela 10 - Proposições vereador Teinha da Pesca em 2025

Resultados individualizados – vereador Teinha da Pesca	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-
Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1160	

Fonte: PTCMA

Tabela 11 – Proposições vereador Lucas do Itamar em 2025

Resultados individualizados – vereador Lucas Itamar	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-
Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1159	

Fonte: PTCMA

Tabela 12 – Proposições vereador Luiza Neta em 2025

Resultados individualizados – vereador Luiza Neta	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-

Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1358	

Fonte: PTCMA

Tabela 13 – Proposições vereador Roxo em 2025

Resultados individualizados – vereador Roxo	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-
Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1163	

Fonte: PTCMA

Tabela 14 – Proposições vereador Marcio Prado em 2025

Resultados individualizados – vereador Marcio Prado	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-
Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1156	

Fonte: PTCMA

Tabela 15 – Proposições vereadora Mylana Vilarinho em 2025

Resultados individualizados – vereadora Samuelle	
Ano 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de lei ordinária	2
Indicação	2
Total	4
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1158	

Fonte: PTCMA

Tabela 16 – Proposições poder Executivo em 2026

Resultados individualizados – prefeito Assis Carvalho	
Ano 2024	
Tipo de proposição	Qtd.
-	-
Total	-
Consulta às proposições: https://amarante.pi.leg.br/camaraamarante/acessoinformacao/acoeslegislativos/?parlamentar=1162	

Fonte: PTCMA

Tabela 17 – Quantidade de Normas jurídicas em 2025, por assunto

Qtd. de normas jurídicas por assunto	Ano da norma
Assunto da norma	2025
Orçamento público	4
Subsídios agentes políticos	2
Servidores municipais	5
Políticas de inclusão	4
Uso e ocupação do solo e moradia	1
Segurança pública	3
SAUDE	2
Desenvolvimento local	1

Fonte: Secretaria da CMA

6.1.4. Fiscalizações

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e pedidos de informação direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - 3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados.

6.1.5. Julgamento do chefe do poder executivo

Os dados a seguir, trazem informações sobre o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, pela Câmara, com base no Parecer Prévio emitido pelo TCE/PI.

Tabela 18 – Relação de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo

Ano das contas	Nº Proc. TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado julg. da Câmara	Ato Legislativo (<i>clique nos links para baixar</i>)
2021	020276/2021	Francisco de Assis Carvalho Cerqueira	Aprovação	Manutenção do Parecer	Decreto Legislativo 001/2023
2020	017059/2020	Francisco de Assis Carvalho Cerqueira	Aprovação	Manutenção do Parecer	Decreto Legislativo 003/2022
2018	014354/2018	Antonio Nonato Lima Gomes	Aprovação	Manutenção do Parecer	Decreto Legislativo 002/2022
2019	022287/2019	Antonio Nonato Lima Gomes	Aprovação	Manutenção do Parecer	Decreto Legislativo 007/2021
2017	007220/2018	Antonio Nonato Lima Gomes	Aprovação	Manutenção do Parecer	Decreto Legislativo 006/2021

Fonte: Secretaria da Câmara

6.2. Eixo 2 - Atividade Administrativa

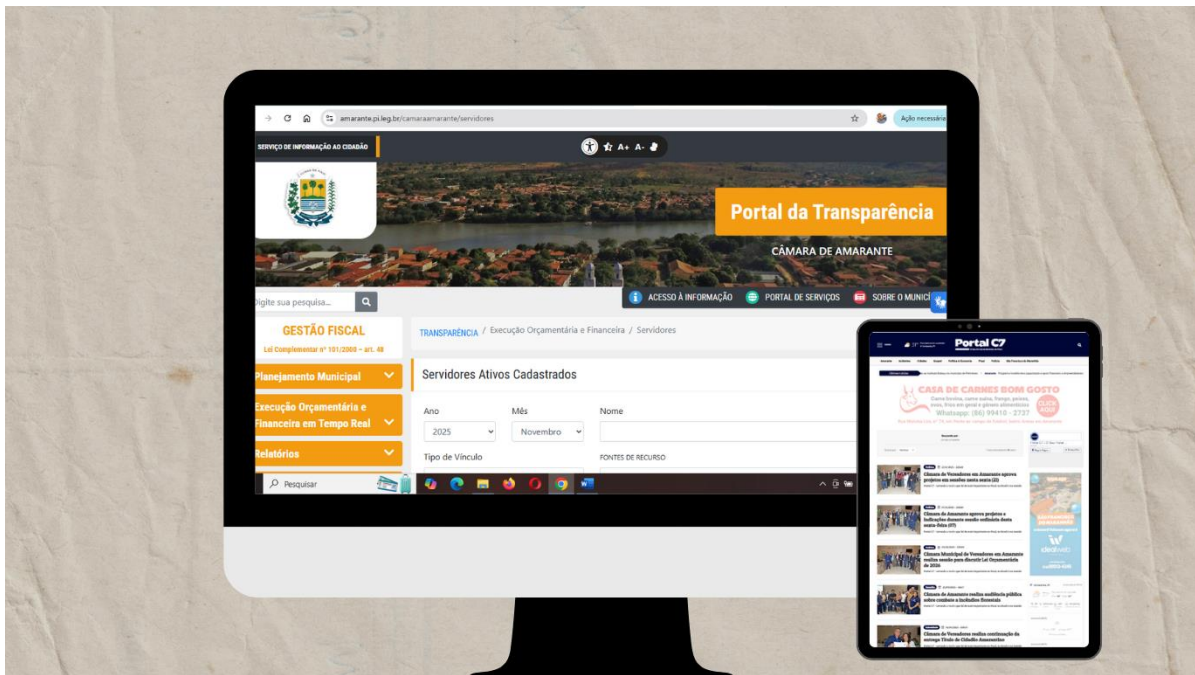
6.2.1. Transparência e Comunicação Institucional

A Câmara Municipal de Amarante Piauí, em atendimento à legislação de acesso a

informação e normativas dos órgãos de controle, tem buscado ao longo das gestões, por meio de processos e ferramentas de acesso à informação, fomentar e dinamizar o controle social.

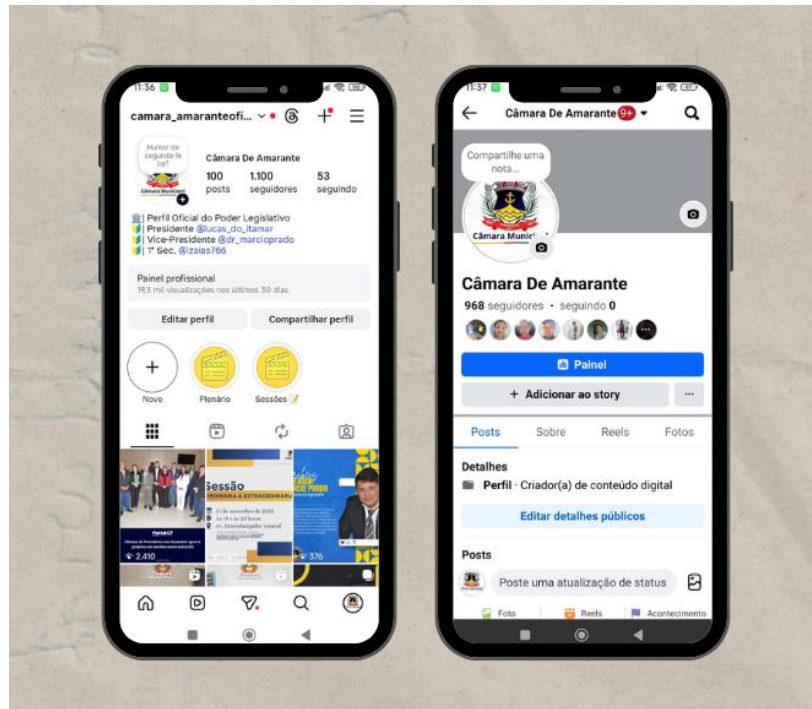
Para isso, tem intensificando sua presença na internet por meio de seus canais institucionais: Portais (site de notícias, portal de transparência e portal de processo legislativo – figura 10) e, mídias sociais (facebook e instagram – figura 11), de forma a dar ampla visibilidade e transparência aos atos públicos praticados pela Câmara, sejam eles na esfera legislativa, quanto administrativa.

Figura 09 - Portais da câmara municipal



Fonte: Divisão de comunicação institucional

Figura 10 - Redes sociais da câmara municipal



Fonte: Divisão de comunicação institucional

A tabela a seguir demonstra alguns dos números que marcam nossa presença na internet:

Tabela 19 – Presença da CMA na internet

Presença na internet	
	Qtd. de postagens/matérias/vídeos
Veículo de comunicação	2025
Facebook	84
Instagram	98
Portal C7	23

Fonte: PTCMA

6.2.2. Ouvidoria

A Ouvidoria Legislativa é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionadas à Câmara Municipal de Amarante Piauí.

Compete ainda à ouvidoria, processar os pedidos de acesso à informação, exercer as atividades encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito deste Poder Legislativo - LGPD, na forma da Resolução 004/2023.

6.2.3. Gestão de Pessoal

Fica instituído na Câmara Municipal de Amarante-PI, o regime jurídico único "Celetista", aplicado a todos os servidores, Ativos, Inativos, inclusive aqueles que vierem a ser investidos no serviço público da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Amarante-PI, serão regidos e, tem assegurados todos os direitos e deveres, constantes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e de forma suplementar aplica-se a presente Lei, a Lei que dispõe a Constituição Federal, Leis Federais (especialmente o Estatuto dos Advogados do Brasil e Estatuto dos Contabilistas do Brasil), Leis Estaduais, a Lei Orgânica Municipal, e demais Leis Municipais, que não contrariarem esta. Art. 2º.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal do Município de Amarante-PI passa a ser integrado por cargos de natureza em comissão e permanentes na forma dos anexos desta Lei.

6.2.4. Controladoria Interna

Coordenador Seccional de Controle Interno: servidor que será nomeado e responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Amarante-PI, nos termos do art. 54, Parágrafo único e 59, da Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outras funções abrange os controles internos contábeis, englobando aqueles voltados à salvaguarda dos bens, direitos e obrigações e à fidedignidade dos registros financeiros, e os controles internos administrativos, que visam a garantir a eficiência operacional, o cumprimento dos aspectos legais e a observância das políticas, diretrizes, normais e instruções da Administração. Geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado através do e-sfinge, informações relativas a relatórios federais, como o SICONF entre outros que vierem a ter sua exigência legal.

Tabela 20 – Força de trabalho

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOME DO CARGO	CARGA HORAS	N.º DE CARGOS	PROVIMENTO	VR
Assessor Jurídico / Insc OAB	40 h	01	Confiança / comissão	01
Secretário Executivo	40 h	01	Confiança / comissão	02
Controlador Interno	40 h	01	Confiança / comissão	02
Tesoureiro	40 h	01	Confiança / comissão	02
Chefe de Gabinete	40 h	01	Confiança / comissão	02
Assessor Parlamentar	40 h	11	Confiança / comissão	03
Assessor de Comunicação	40 h	01	Confiança / comissão	02
Assessor de Relações Institucional	40 h	01	Confiança / comissão	02
Assistente de plenário	40 h	01	Confiança / comissão	03
Assistente de manutenção e Vigilância	40 h	02	Confiança / comissão	03

**ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

NOME DO CARGO	CARGA HORAS	N.º DE CARGOS	PROVIMENTO	VR
Agente Administrativo	40 h	01	EFETIVO	02
Motorista	40 h	01	EFETIVO	02
Digitador	40 h	01	EFETIVO	02
Serviços Gerais	40 h	03	EFETIVO	03
Redator de Atas	40 h	01	EFETIVOS	02

**ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
SÍMBOLO VALOR EM REAIS**

SÍMBOLO	VALOR	VALOR REFERENCIA
VR 01	R\$ 3.636,00	3 salários de referência
VR 02	R\$ 2.424,00	2 salários de referência
VR 03	R\$ 1.212,00	1 salário de referência

Fonte: Secretaria da CMA

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1. Participação no orçamento do Município

O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Amarante no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.

Tabela 21 – Participação da Câmara no orçamento do Município 2025

Poder	2025
Executivo	R\$ 0,00
Legislativo	R\$ 2.915.128,04
total	R\$ 2.915.128,04

Fonte: PTCMA

A tabela a seguir demonstra o detalhamento do orçamento da Câmara em programas e ações.

Tabela 22 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas

Ação	2025
Ampliação e Restauração Câmara Municipal	R\$ 8.000,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 2.755.828,04
Contribuição a Entidades	R\$ 4.000,00
Encargo com Parcelamento da Dívida	R\$ 0,00
Encargos com a Assessoria Jurídica	R\$ 147.300,00
total	R\$ 2.915.128,04

Fonte: PTCMA

7.2. Execução financeira e orçamentária

7.2.1. Receita

A fonte de recursos da Câmara de Amarante é decorrente do duodécimo recebido do Município. Embora o duodécimo não seja considerado uma receita orçamentária, o demonstraremos como tal, para fins de transparência.

Tabela 23 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025

Receitas	
Fonte	2025
Duodécimo	R\$ 2.915.316,00

7.2.1. Execução orçamentária

Para o exercício financeiros de 2025, a CMA apresentou os seguintes dados referentes à execução orçamentária.

Tabela 24 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	2.722.300,00	2.907.316,00	3.390.126,62	2.907.128,04	2.907.128,04
Despesas de capital	76.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Tabela 25 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e instalações	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.431.191,31	1.998.214,17	1.998.214,17
Obrigações patronais	279.191,72	257.765,16	257.765,16
Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00
Diárias	22.092,00	20.552,00	20.552,00
Material de consumo	69.635,87	69.635,87	69.635,87
Serviços de consultoria	108.000,00	108.000,00	108.000,00
Serviços de terceiro – pessoa física	3.060,00	2.640,00	2.640,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	332.238,36	328.435,65	328.435,65
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	32.180,36	17.708,46	17.708,46
Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Fonte: setor de contabilidade da
CMA

Tabela 26 – Relação de restos a pagar em 2025

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: setor de contabilidade da
CMA

7.2.2. Equilíbrio fiscal

A seguir apresentamos resumo dos índices de despesa com pessoal no âmbito da CMA, no ano de 2025

Tabela 27 – Resumo dos índices de despesa com pessoal 2025

Exercício	Despesa com pessoal	Porcentagem sobre a RCL atingido	Limite prudencial	Limite de alerta
2025	R\$ 2.205.977,06	2,12%	5,7%	5,4%

Fonte: setor de contabilidade da CMA